

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada online através do link: <https://meet.google.com/cxy-siww-smv>, em 10/02/2026, terça-feira, às 10 horas. A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 12 horas.

Pauta:

- Resolução de cadastro de Osc's no COMSEA;
- Deliberação do Regulamento para Eleição da Sociedade Civil;
- Permanência de Osasco no SISAN;
- Andamento do PAA;
- Informes gerais

Osasco, 04 de fevereiro de 2026.

José Lúcio de Amorim

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco –
COMSEA/OSASCO

Lucas Paranhos

Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional de Osasco – COMSEA/OSASCO